



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 139 /97

Revoga a alínea z-63", do inciso XXV do Decreto nº 106/91, de 03 de abril de 1991.

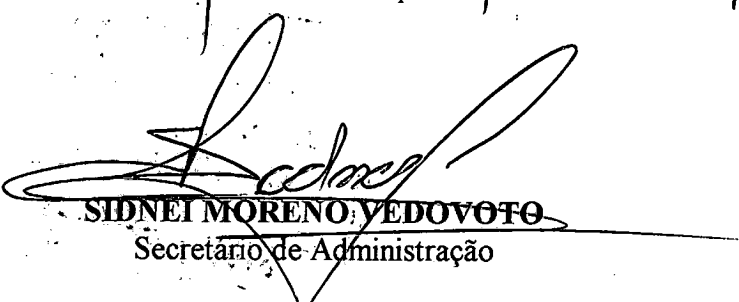
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Fica revogada a alínea "z-63", do inciso XXV do Decreto nº 106/91, de 03 de abril de 1991, que nomeou **JOVELINO ROSA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, por motivo de falecimento, ocorrido em 05 de novembro de 1997.

UMUARAMA, 21 de novembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Recursos Humanos

Umuarama
Rua Oreste Frazão, 1000
Fone: 043 222222

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/11/94
DE N.º 6857
UMUARAMA, 25/11/94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO